

Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM

Boletim Controle Ativo

O Boletim Controle Ativo da Controladoria Geral do Município corresponde a um informe anual no qual são apresentados dados brutos, métricas ou parâmetros que aferem o nível de eficiência, eficácia e efetividade da governança estabelecida no município de Niterói, a partir das principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas por seus núcleos operacionais.

A produção destes dados é baseada em informações quantitativas fundamentais para a medição dos principais processos internos, pois geram indicadores-chave de desempenho – KPIs que permitem a CGM e aos demais gestores acompanhar, monitorar, gerenciar e planejar metas plausíveis e realizáveis para agregação de valor e melhoria da governança pública.

Ademais, uma vez que a transparência é um dos princípios essenciais da administração pública também objetiva disponibilizar informações para a sociedade.

Nesta edição, apresentamos os KPIs (indicadores-chave de desempenho) relacionados ao período de janeiro a dezembro de 2022.

❖ NÚCLEO DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO - ACE

O Núcleo de Apoio ao Controle Externo atua no atendimento tempestivo e qualitativo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas da prefeitura através de subsídios recebidos pelos gestores responsáveis, bem como defesas da Controladoria do Município, acompanhamento das comunicações e notificações do TCE/RJ, elaboração de minutas de atos normativos e acompanhamento de auditorias junto aos órgãos e entidades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O Núcleo também atua junto ao Núcleo de Prestação de Contas de Governo – PCG e ao Núcleo de Auditoria Governamental.

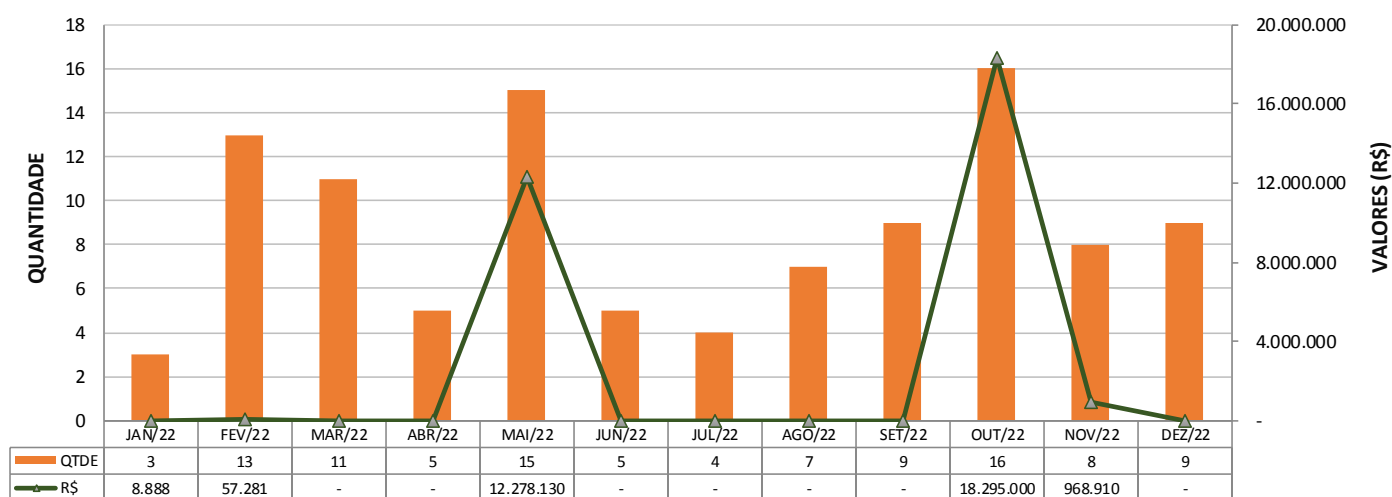
Em 2022, o núcleo atuou nos seguintes processos/atividades:

Comunicações: ato pelo qual o Tribunal determina ao responsável, com força coercitiva, o cumprimento de diligências, o encaminhamento de documentos ou a apresentação de esclarecimentos para saneamento do feito, bem como lhe dá ciência das suas decisões;

1º SEMESTRE DE 2022	COMUNICAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JAN/22	3	8.888
FEV/22	13	57.281
MAR/22	11	-
ABR/22	5	-
MAI/22	15	12.278.130
JUN/22	5	-

2º SEMESTRE DE 2022	COMUNICAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JUL/22	4	-
AGO/22	7	-
SET/22	9	-
OUT/22	16	18.295.000
NOV/22	8	968.910
DEZ/22	9	-

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE

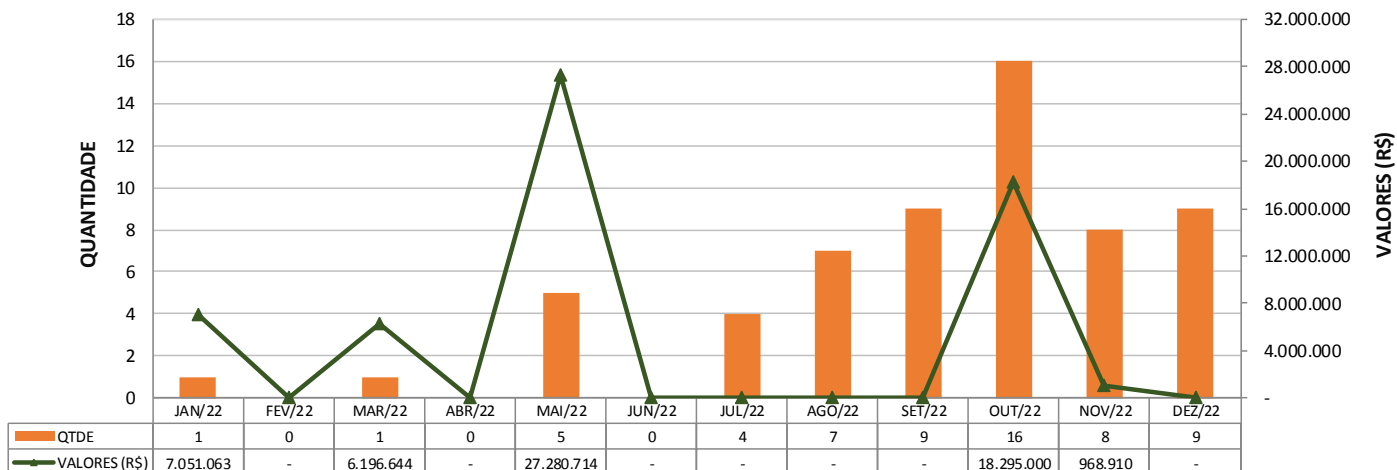


Representações: ação em que o Representante deseja cientificar o Tribunal sobre situações que lhe parecem irregulares ou abusivas e que são da competência do TCE/RJ;

1º SEMESTRE DE 2022	REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JAN/22	1	7.051.063
FEV/22	-	-
MAR/22	1	6.196.644
ABR/22	-	-
MAI/22	5	27.280.714
JUN/22	-	-

2º SEMESTRE DE 2022	REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JUL/22	1	2.608.500
AGO/22	1	-
SET/22	1	15.669.675
OUT/22	-	-
NOV/22	-	-
DEZ/22	1	-

REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE



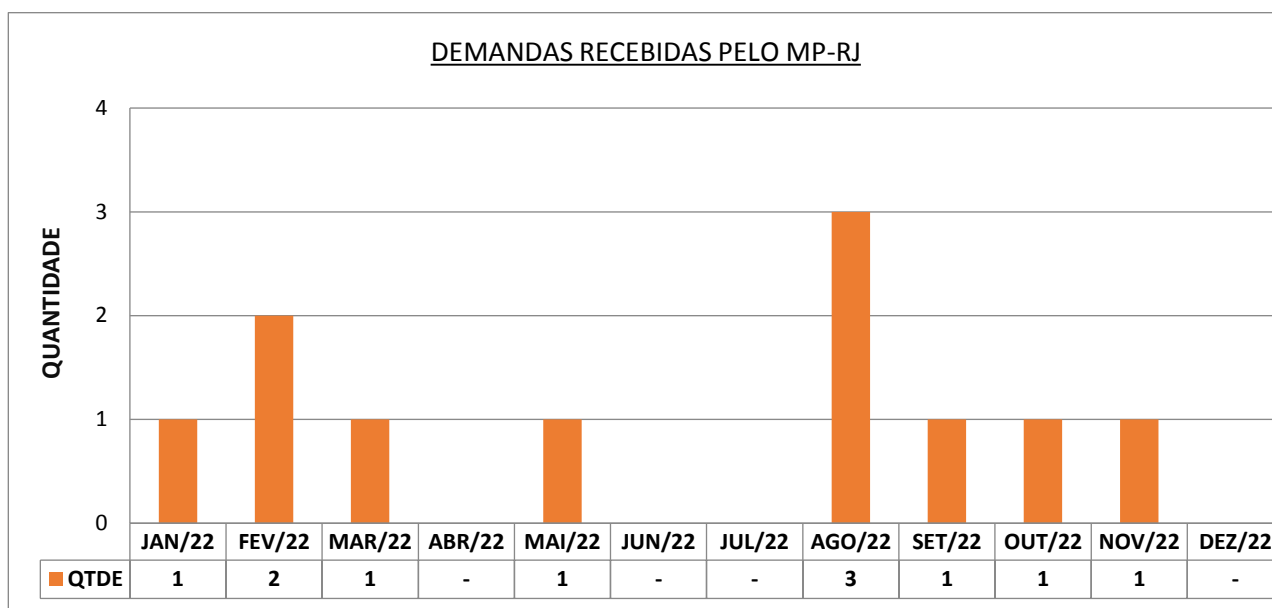
Notificações: ato, precedido ou não de comunicação, em que o Tribunal, verificando a existência de irregularidades ou ilegalidades, sem que haja débito apurado, faculta ao responsável a apresentação de razões de defesa;

Em 2022, não houve registros de notificações recebidas pelo Núcleo (ACE).

Demandas: ofícios por pedido de informação recebidos do Ministério Público;

1º SEMESTRE DE 2022	DEMANDAS RECEBIDAS PELO MP-RJ
	QTDE
JAN/22	1
FEV/22	2
MAR/22	1
ABR/22	-
MAI/22	1
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	DEMANDAS RECEBIDAS PELO MP-RJ
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	3
SET/22	1
OUT/22	1
NOV/22	1
DEZ/22	-

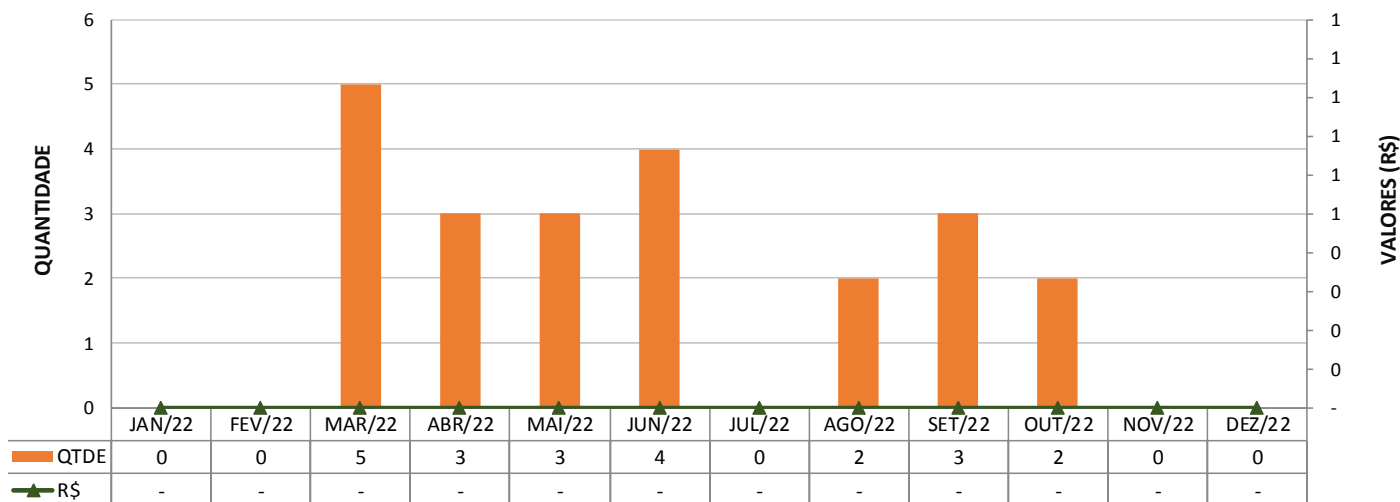


Auditorias: tem como objetivo controlar a legalidade, a legitimidade, a adequação dos sistemas de controles internos e, ainda, a apuração dos resultados obtidos quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos públicos;

1º SEMESTRE DE 2022	AUDITORIAS RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JAN/22	-	-
FEV/22	-	-
MAR/22	5	-
ABR/22	3	-
MAI/22	3	-
JUN/22	4	-

2º SEMESTRE DE 2022	AUDITORIAS RECEBIDAS PELO TCE	
	QTDE	VALORES (R\$)
JUL/22	-	-
AGO/22	2	-
SET/22	3	-
OUT/22	2	-
NOV/22	-	-
DEZ/22	-	-

AUDITORIAS RECEBIDAS PELO TCE

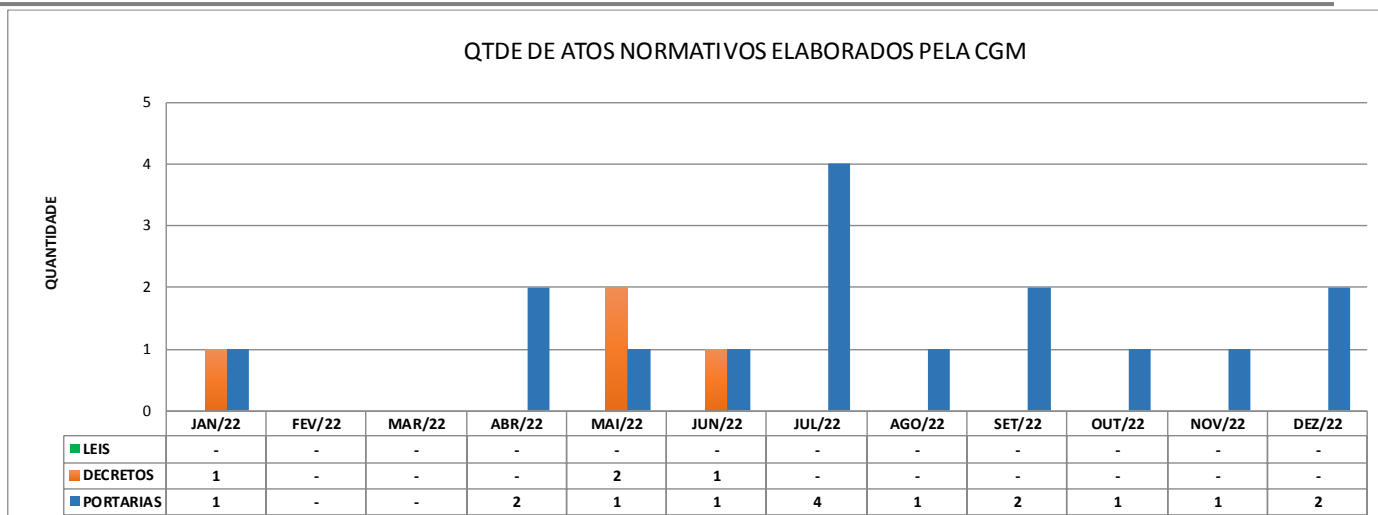


ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA CGM – PUBLICADOS NO MUNICÍPIO

- **Alguns conceitos:**
 - **Lei:** norma ou conjunto de normas jurídicas criadas através dos processos próprios do ato normativo e estabelecidas pelas autoridades competentes para o efeito.
 - **Decreto,** o ato administrativo da competência exclusiva do Chefe do Executivo, utilizados para tratar de situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expreso ou implícito na lei;
 - **Portaria** - trata-se de um instrumento normativo infralegal utilizado pela Administração Pública direta e indireta, a qual pode possuir modalidade geral, especial, interna ou externa. São utilizadas para determinar o cumprimento de uma instrução ou de várias simultâneas.

1º SEMESTRE DE 2022	QTDE DE ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA CGM (LEIS/DECRETOS/PORTARIAS) PUBLICADOS NO MUNICÍPIO	
	DECRETOS	PORTARIAS
JAN/22	1	1
FEV/22	-	-
MAR/22	-	-
ABR/22	-	2
MAI/22	2	1
JUN/22	1	1

2º SEMESTRE DE 2022	QTDE DE ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA CGM (LEIS/DECRETOS/PORTARIAS) PUBLICADOS NO MUNICÍPIO	
	DECRETOS	PORTARIAS
JUL/22	-	4
AGO/22	-	1
SET/22	-	2
OUT/22	-	1
NOV/22	-	1
DEZ/22	-	2



❖ NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – NIC

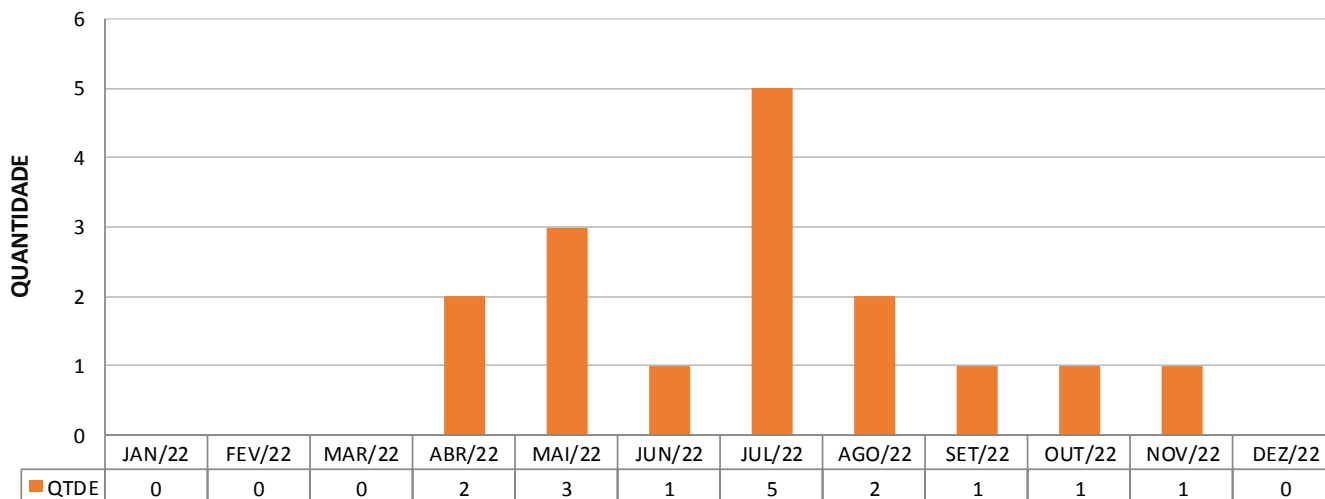
O Núcleo de Integridade e Compliance - atua no incentivo à implementação de uma série de ações de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraude, subornos, irregularidades, erros administrativos e desvios éticos e de conduta. Atua concomitantemente no monitoramento da atuação das Comissões de Ética e Integridade da Administração Pública Municipal Direta (SMA) e Indireta, assim como na extensão da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói às organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Além disso, atua como Controle Interno da própria CGM e no monitoramento das ações de integridade pactuadas com órgãos externos à municipalidade (CGU - TIME BRASIL; CGU/TCU – PNPC; MP – ECI).

- Em 2022, o núcleo realizou as seguintes atividades:

Encaminhamento de denúncias às CEIs/COPAD para eventual apuração de responsabilidade contra servidores: Em fevereiro de 2022, o Decreto Municipal N° 14.293/2022 - Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal instituiu Comissões de Ética e Integridade (CEIs) no âmbito da Prefeitura Municipal: nos órgãos da Administração Direta, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e nas entidades da Administração Indireta. Assim, as denúncias contra servidores oriundas dos canais de ouvidoria passaram a ser enviadas às CEIs/CEIM para emissão de parecer sobre os fatos apresentados que deve ser encaminhado à CGM para acompanhamento e envio à COPAD para apuração de responsabilidade no prazo de 15 dias;

1º SEMESTRE DE 2022	ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS ÀS CEIS/CEIM E COPAD PARA EVENTUAL APROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRA SERVIDORES
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	-
ABR/22	2
MAI/22	3
JUN/22	1

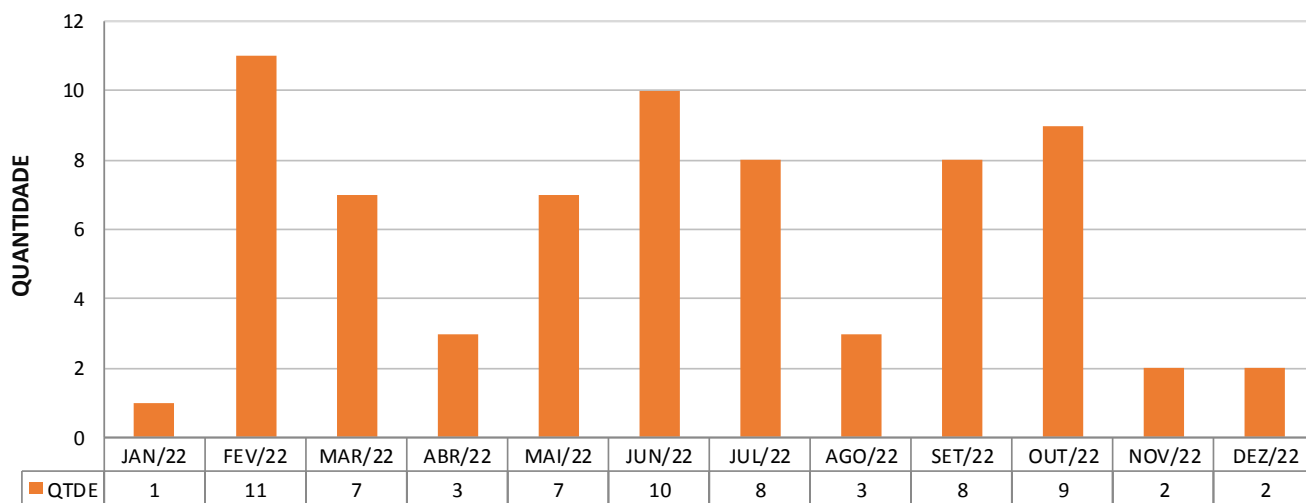
2º SEMESTRE DE 2022	ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS ÀS CEIS/CEIM E COPAD PARA EVENTUAL APROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRA SERVIDORES
	QTDE
JUL/22	5
AGO/22	2
SET/22	1
OUT/22	1
NOV/22	1
DEZ/22	-

ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE RESPONSABILIDADE CONTRA SERVIDORES


Atuação como Controle Interno da CGM: instrução de processos administrativos relacionados à CGM;

1º SEMESTRE DE 2022	ATUAÇÃO COMO CONTROLE INTERNO
	QTDE
JAN/22	1
FEV/22	11
MAR/22	7
ABR/22	3
MAI/22	7
JUN/22	10

2º SEMESTRE DE 2022	ATUAÇÃO COMO CONTROLE INTERNO
	QTDE
JUL/22	8
AGO/22	3
SET/22	8
OUT/22	9
NOV/22	2
DEZ/22	2

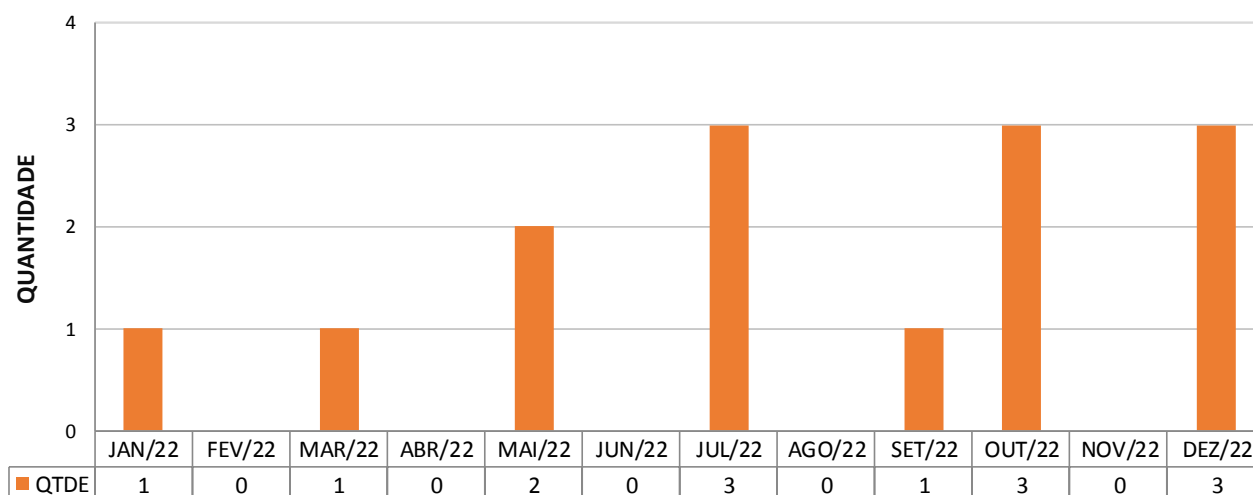
ATUAÇÃO COMO CONTROLE INTERNO


Planos de Integridade - Previne Niterói elaborados: quantidade de planos de integridade elaborados pelos órgãos e entidades do município publicados no portal da Controladoria Geral do Município.

1º SEMESTRE DE 2022	PLANOS DE INTEGRIDADE PUBLICADOS NO PORTAL DA CGM
	QTDE
JAN/22	1
FEV/22	-
MAR/22	1
ABR/22	-
MAI/22	2
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	PLANOS DE INTEGRIDADE PUBLICADOS NO PORTAL DA CGM
	QTDE
JUL/22	3
AGO/22	-
SET/22	1
OUT/22	3
NOV/22	-
DEZ/22	3

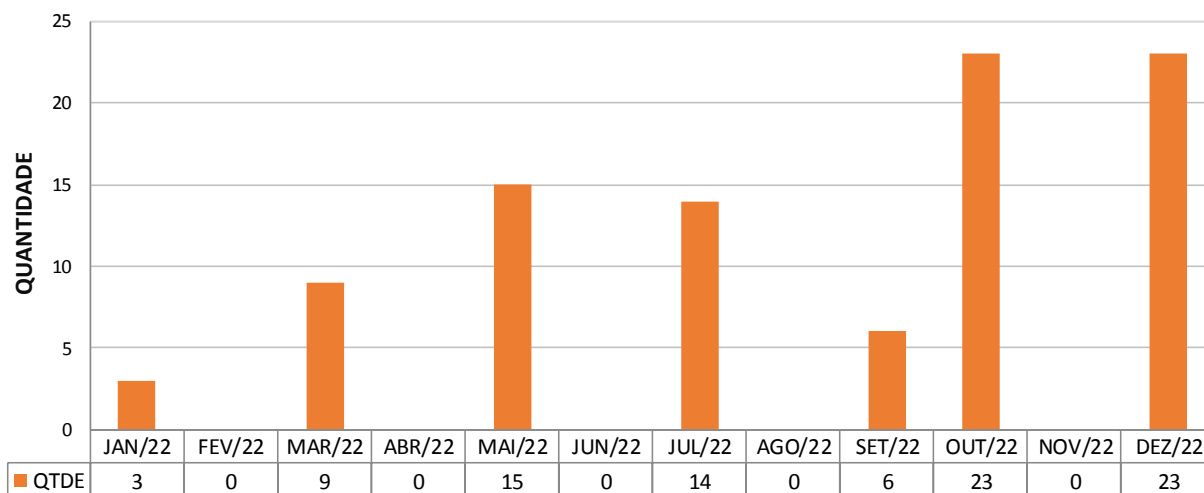
PLANOS DE INTEGRIDADE PUBLICADOS NO PORTAL DA CGM



Ações selecionadas, identificadas pelos próprios órgãos e entidades (Pilar III): elaboração de ações pelos órgãos e entidades para seus Planos de Integridade, a serem executadas até 2022;

1º SEMESTRE DE 2022	AÇÕES DO PILAR III (IDENTIFICADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU DIRETA)
	QTDE
JAN/22	3
FEV/22	-
MAR/22	9
ABR/22	-
MAI/22	15
JUN/22	-

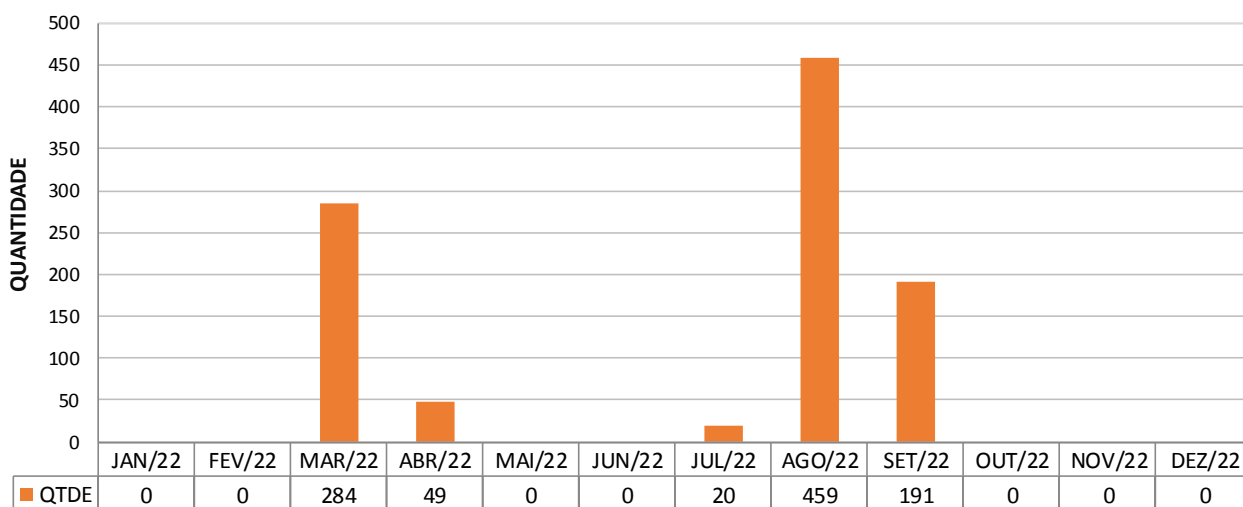
2º SEMESTRE DE 2022	AÇÕES DO PILAR III (IDENTIFICADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU DIRETA)
	QTDE
JUL/22	14
AGO/22	-
SET/22	6
OUT/22	23
NOV/22	-
DEZ/22	23

AÇÕES DO PILAR III (IDENTIFICADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU DIRETA)


Ações monitoradas: quantidade de ações executadas nos Planos de Integridade monitoradas através de oficinas;

1º SEMESTRE DE 2022	AÇÕES MONITORADAS NOS PLANOS DE INTEGRIDADE
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	284
ABR/22	49
MAI/22	-
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	AÇÕES MONITORADAS NOS PLANOS DE INTEGRIDADE
	QTDE
JUL/22	20
AGO/22	459
SET/22	191
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

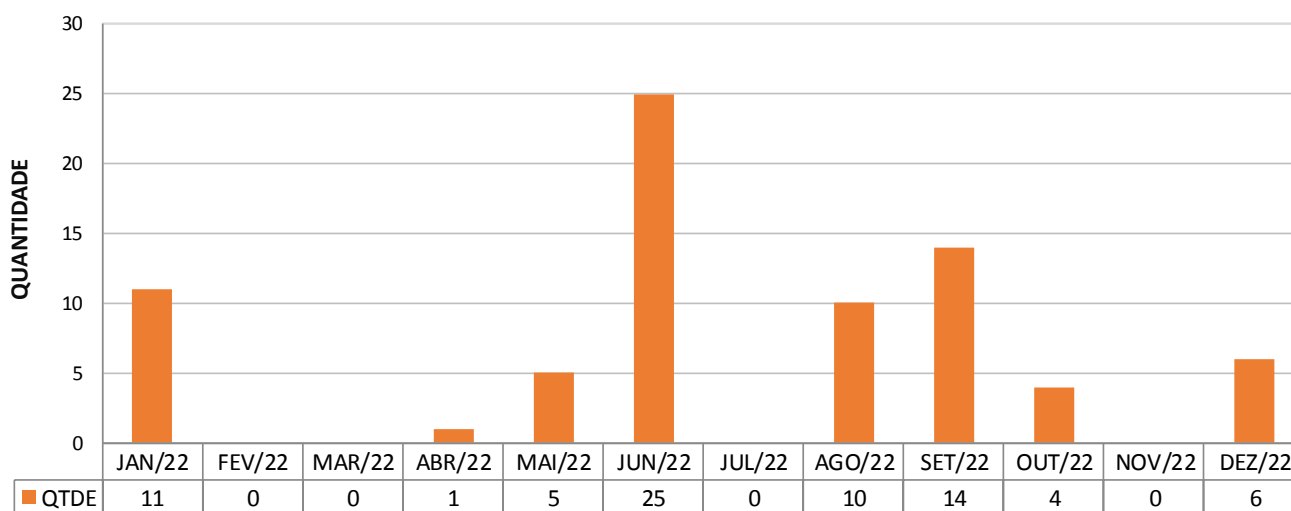
AÇÕES MONITORADAS NOS PLANOS DE INTEGRIDADE


Boas Práticas: quantidade de iniciativas inseridas no Banco de Boas Práticas com o objetivo de sumarizar o conjunto das melhores práticas de Integridade e Compliance, proporcionando troca de experiências e conhecimento sobre conformidade, excelência na gestão de riscos, competência administrativa e operacional, elevação nas tratativas com pessoas jurídicas de direito privado, transparência, equidade no acesso aos serviços prestados, respeito pela sustentabilidade ambiental, cumprimento tempestivo das determinações, normas, decretos e leis municipais, estaduais, federais, ente outros.

1º SEMESTRE DE 2022	BOAS PRÁTICAS
	QTDE
JAN/22	11
FEV/22	-
MAR/22	-
ABR/22	1
MAI/22	5
JUN/22	25

2º SEMESTRE DE 2022	BOAS PRÁTICAS
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	10
SET/22	14
OUT/22	4
NOV/22	-
DEZ/22	6

BOAS PRÁTICAS



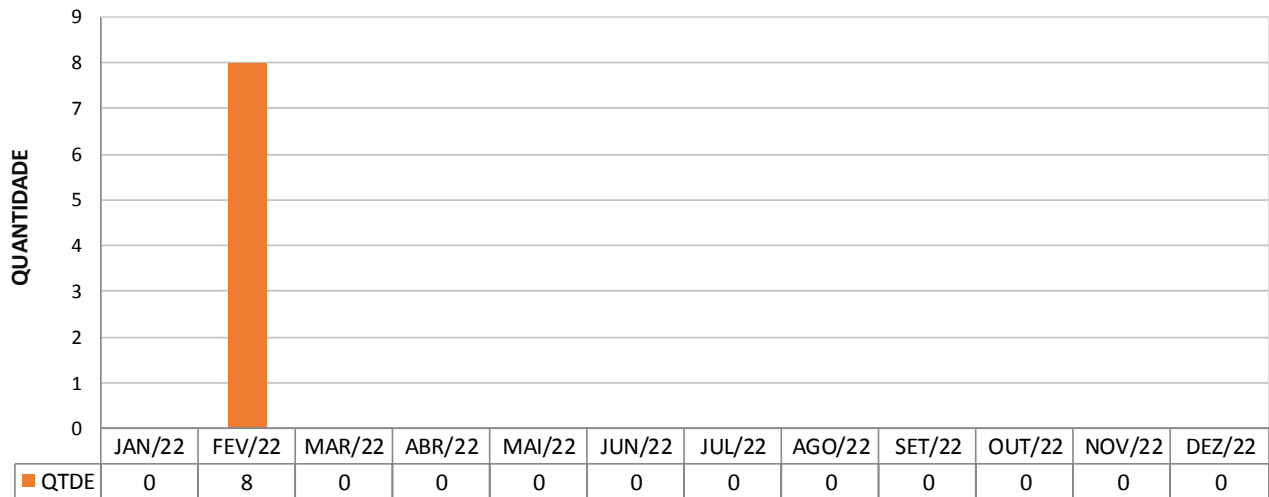
Construtor da Integridade e do Compliance: quantidade de certificados de mérito (simbólicos) atribuídos a pessoas físicas que atuaram ou atuam, de forma voluntária no município de Niterói, na promoção e defesa de boas práticas de integridade e Compliance, como as relacionadas à educação, ética, cidadania, proteção de dados, transparência, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



1º SEMESTRE DE 2022	CERTIFICADOS DE CONSTRUTOR DA INTEGRIDADE E DO COMPLIANCE
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	8
MAR/22	-
ABR/22	-
MAI/22	-
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	CERTIFICADOS DE CONSTRUTOR DA INTEGRIDADE E DO COMPLIANCE
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	-
SET/22	-
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

CERTIFICADOS DE CONSTRUTOR DA INTEGRIDADE E DO COMPLIANCE



❖ NÚCLEO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - NAG

O Núcleo de Auditoria Governamental presta serviços de consultoria e avaliação dos processos de gestão, tais como a governança corporativa, a gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidade o assessoramento à administração, a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle e a agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade.

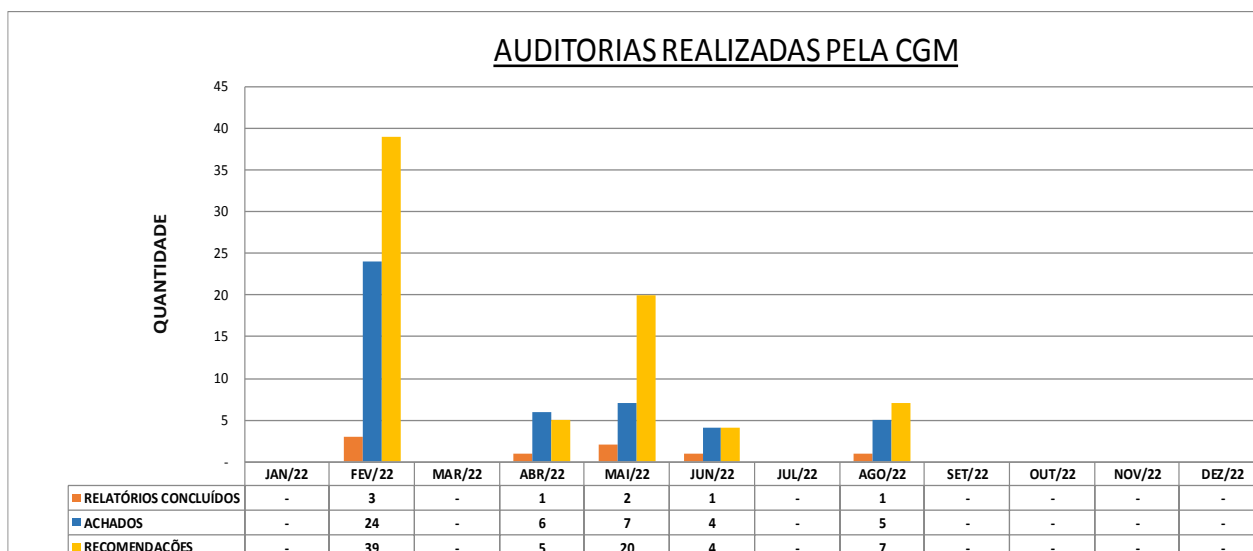
Como forma de auxiliar no processo de maturidade da Auditoria Interna, esta Controladoria aplica o modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), o qual contém cinco níveis de capacidade progressivos, a serem atingidos por meio da institucionalização de macroprocessos-chaves (KPAs) existentes em cada nível, estabelecendo, deste modo, etapas para que a função de Auditoria Interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo.

No ano de 2022, o Núcleo atuou nos seguintes processos:

Auditorias: plano que contém etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de boas práticas, a ser implementado nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói.

1º SEMESTRE DE 2022	AUDITORIAS REALIZADAS PELA CGM (QTDE)		
	RELATÓRIOS CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	ACHADOS	RECOMENDAÇÕES
JAN/22	-	-	-
FEV/22	3	24	39
MAR/22	-	-	-
ABR/22	1	6	5
MAI/22	2	7	20
JUN/22	1	4	4

2º SEMESTRE DE 2022	AUDITORIAS REALIZADAS PELA CGM (QTDE)		
	RELATÓRIOS CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	ACHADOS	RECOMENDAÇÕES
JUL/22	-	-	-
AGO/22	1	5	7
SET/22	-	-	-
OUT/22	-	-	-
NOV/22	-	-	-
DEZ/22	-	-	-

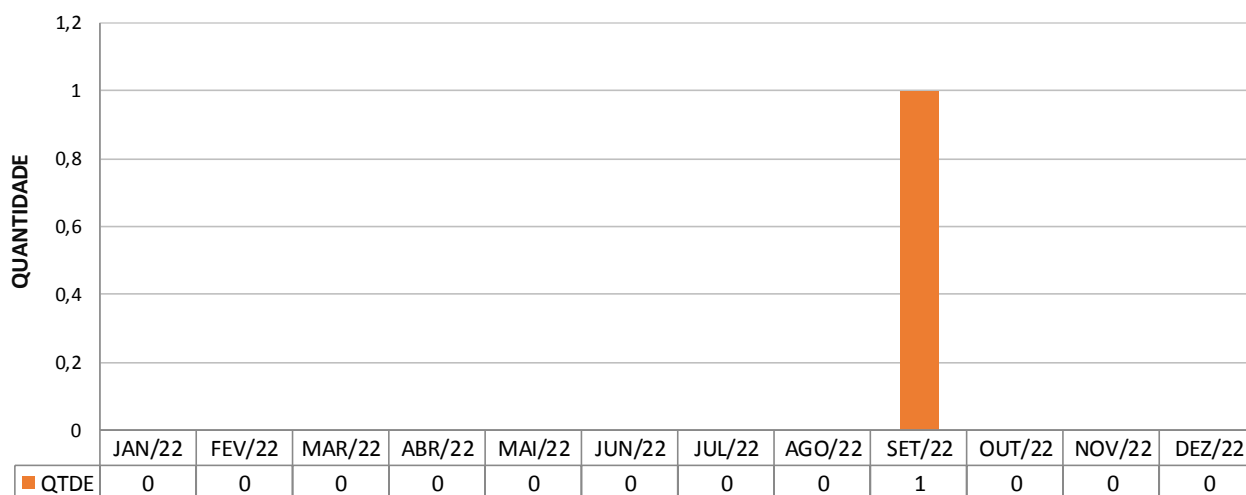


Fiscalização de Sindicância em Folha de Pagamento: abertura de processos administrativos que visam auditar os procedimentos internos relativos às folhas de pagamentos de pessoal selecionados por amostragem;

1º SEMESTRE DE 2022	SINDICÂNCIAS EM FOLHA DE PAGAMENTO
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	-
ABR/22	-
MAI/22	-
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	SINDICÂNCIAS EM FOLHA DE PAGAMENTO
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	-
SET/22	1
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

SINDICÂNCIAS EM FOLHA DE PAGAMENTO



❖ NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - NPC

O Núcleo de Prestação de Contas certifica as Contas de Governo, de forma objetiva, em atendimento à Deliberação TCE-RJ N° 285/2018 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE-RJ n° 248/2008, emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes, sendo ainda atribuição do Núcleo, a prestação de consultoria aos órgãos e entidades quanto ao gerenciamento dos riscos identificados no GIR 002, referente à Prestação de Contas de Governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão.

O Núcleo também analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, emitindo recomendações aos gestores em apoio às atividades de controle externo.

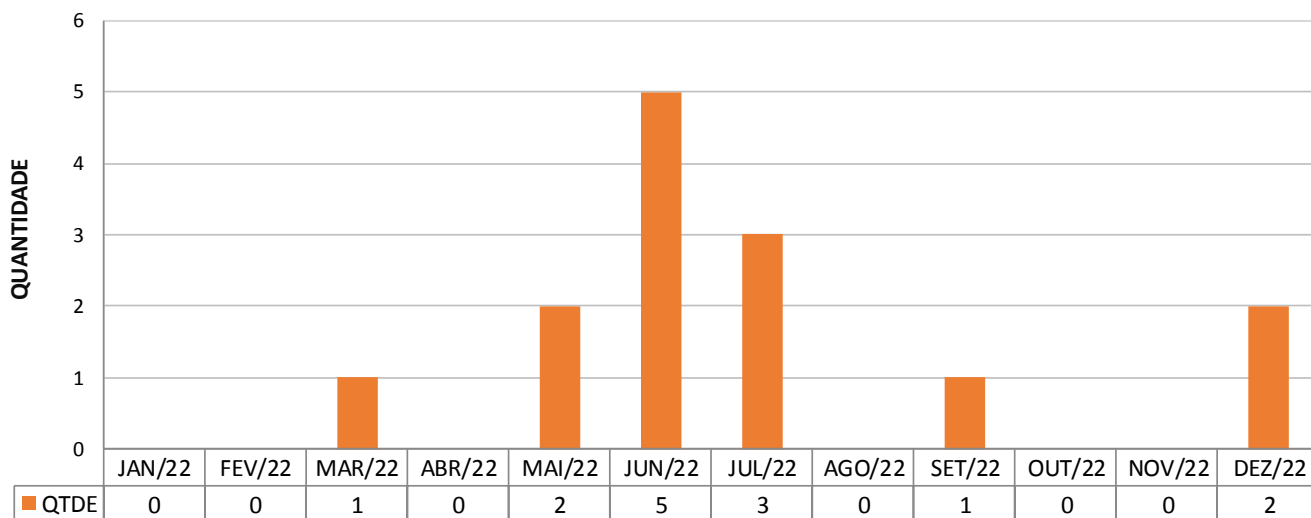
Prestação de contas de gestão: analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE/RJ n° 277/17, emitindo recomendações em apoio às atividades de controle externo.

1º SEMESTRE DE 2022	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS E ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO/ENTIDADE
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	1
ABR/22	-
MAI/22	2
JUN/22	5

2º SEMESTRE DE 2022	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS E ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO/ENTIDADE
	QTDE
JUL/22	3
AGO/22	-
SET/22	1
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	2



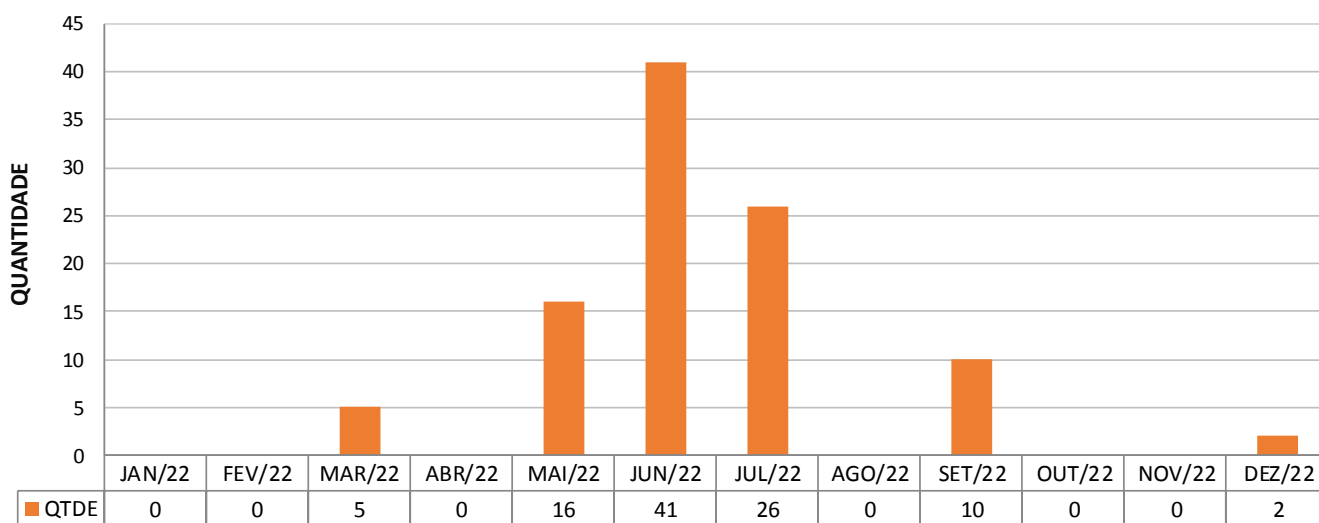
PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS E ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO/ENTIDADE



1º SEMESTRE DE 2022	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	5
ABR/22	-
MAI/22	16
JUN/22	41

2º SEMESTRE DE 2022	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS
	QTDE
JUL/22	26
AGO/22	-
SET/22	10
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	2

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

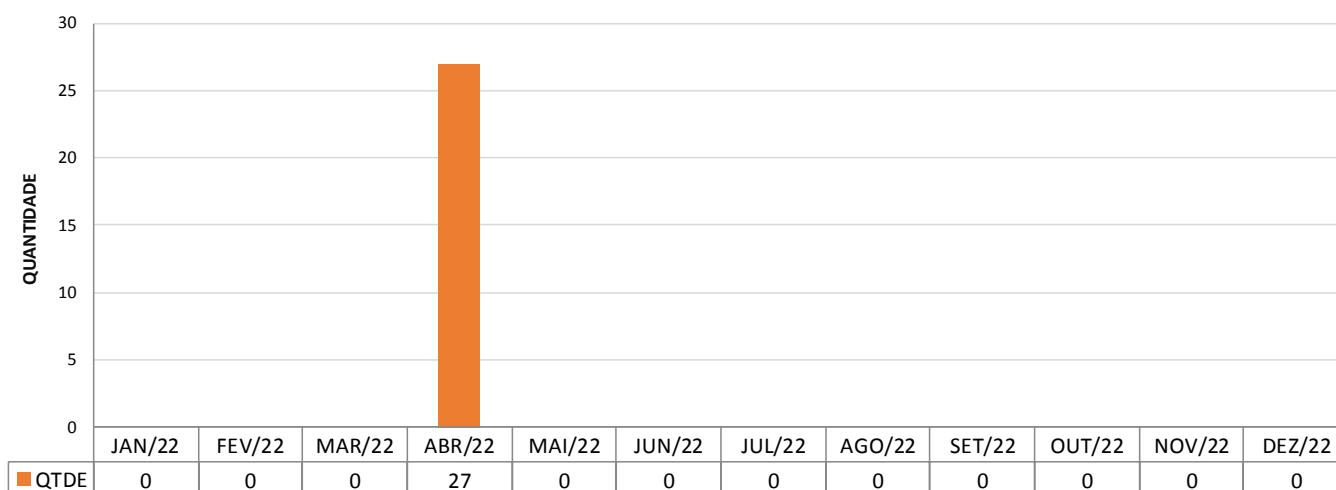


Prestação de contas de governo: certifica as Contas de Governo, em atendimento à Deliberação TCE/RJ nº 285/18 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE/RJ nº 248/08. Emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes. Presta consultoria aos órgãos e entidades quanto aos riscos identificados no GIR 002, referente à prestação de contas de governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão.

1º SEMESTRE DE 2022	ACHADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (DEL. 285/18)
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	-
ABR/22	27
MAI/22	-
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	ACHADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (DEL. 285/18)
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	-
SET/22	-
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

ACHADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (DEL. 285/18)



❖ NÚCLEO DE TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - NTC

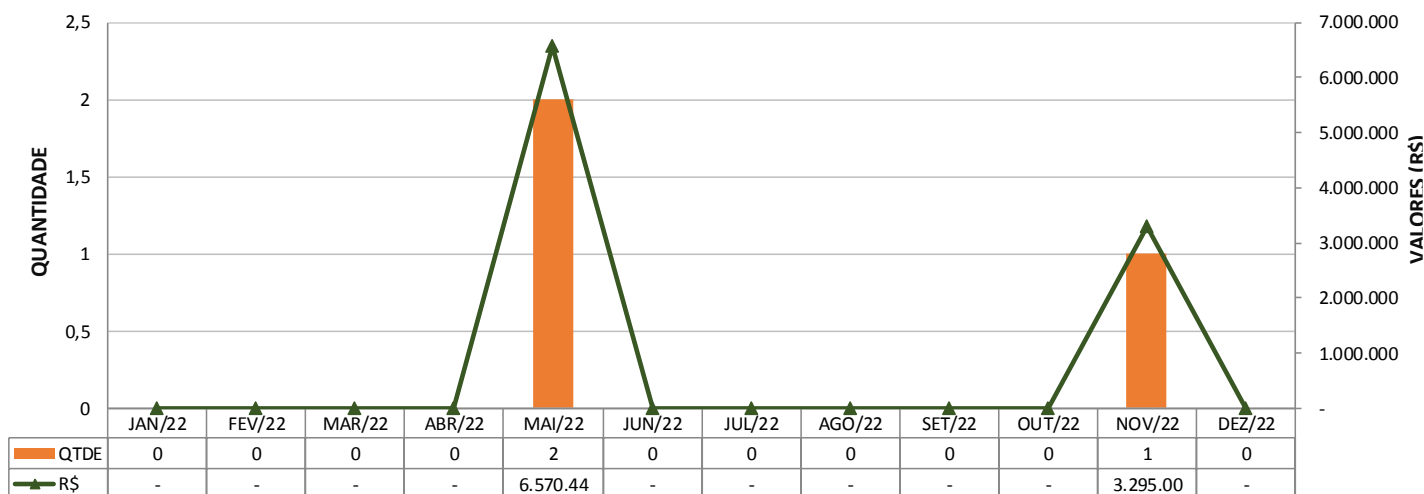
O Núcleo de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial analisa a partir de ação própria ou de determinação do Tribunal de Contas os casos em que órgão ou entidade do município deixarem de prestar contas ou quando derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar em danos ao erário, a fim de apurar a responsabilidade de pessoa física, manifestando-se sobre: a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Tomada de Contas: ação desempenhada pelo órgão competente para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar, danos ao erário, devidamente quantificado.

1º SEMESTRE DE 2022	TOMADA DE CONTAS RELATÓRIOS CONCLUÍDOS	
	QTDE	VALORES (R\$)
JAN/22	-	-
FEV/22	-	-
MAR/22	-	-
ABR/22	-	-
MAI/22	2	6.570.440
JUN/22	-	-

2º SEMESTRE DE 2022	TOMADA DE CONTAS RELATÓRIOS CONCLUÍDOS	
	QTDE	VALORES (R\$)
JUL/22	-	-
AGO/22	-	-
SET/22	-	-
OUT/22	-	-
NOV/22	1	3.295.000
DEZ/22	-	-

TOMADA DE CONTAS - RELATÓRIOS CONCLUÍDOS



❖ NÚCLEO DE RISCOS E MATURIDADE - NRM

O Núcleo de Riscos e Maturidade supervisiona, coordena e orienta a gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Municipal e desenvolve análises criteriosas relativamente ao controle de riscos com a finalidade de ampliar a abrangência e fortalecer o sistema de controle interno. Além disso, acompanha o cumprimento dos limites legais e monitora o equilíbrio das contas públicas, realizando avaliação de riscos no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no descumprimento de índices constitucionais e de elementos que compõem as prestações de contas.

- Em 2022, atuou nas atividades:

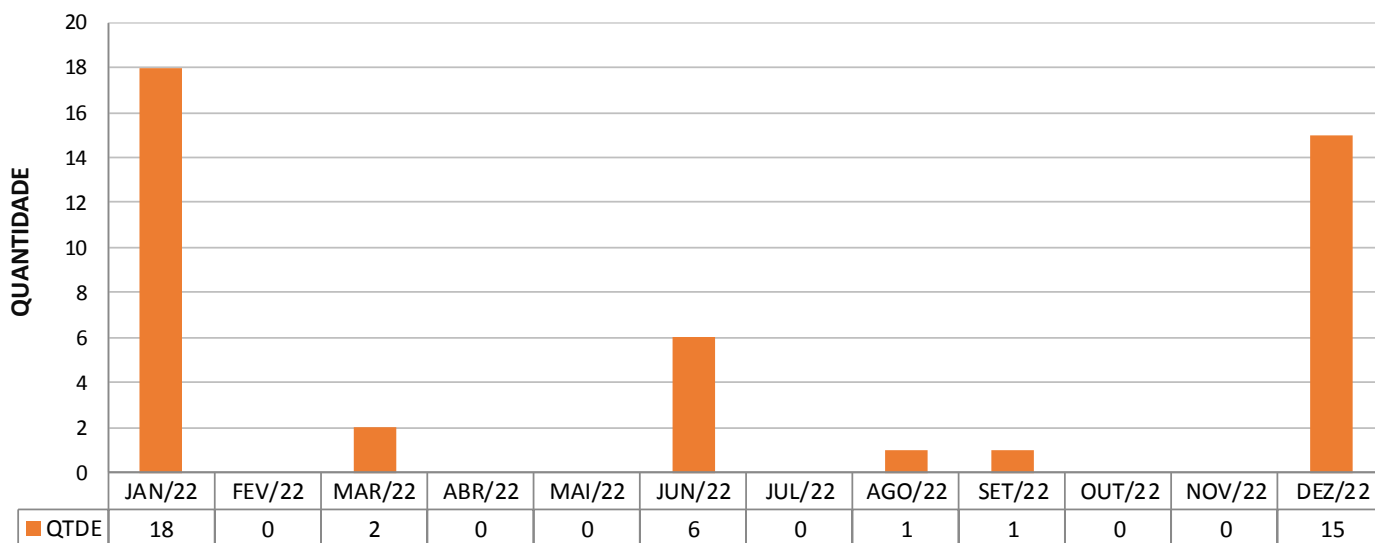
Supervisão e orientação quanto aos riscos identificados na prestação de contas de governo, em licitações e contratos e elaboração de identificação de riscos quanto a novos processos: os guias de identificação de riscos e formas de mitigação servem como instrumentos de suporte para gerir as atividades da administração pública;

GIR 002: guia de identificação de riscos em prestação de contas de governo. Tem os objetivos de aperfeiçoar o processo de tomada de decisão com base em informações íntegras e fidedignas; apoiar a Governança; subsidiar o planejamento estratégico; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; apoiar o Controle Externo; fortalecer a accountability; e apresentar formas de controle dos principais riscos identificados;

1º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (INCREMENTAL)
	QTDE
JAN/22	18
FEV/22	-
MAR/22	2
ABR/22	-
MAI/22	-
JUN/22	6

2º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (INCREMENTAL)
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	1
SET/22	1
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	15

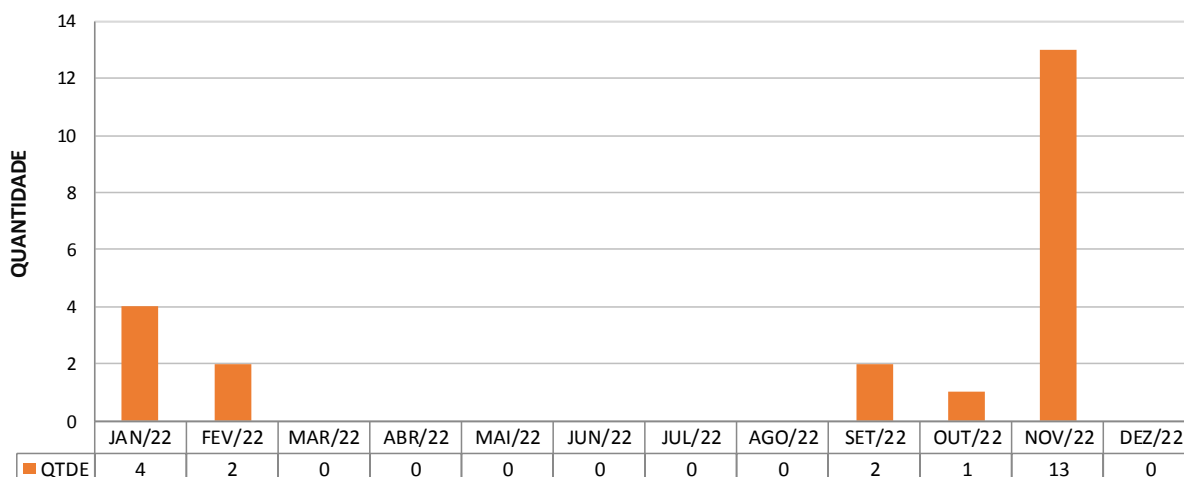
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (INCREMENTAL)



GIR 003: guia de identificação de riscos em licitações e contratos. Tem os objetivos de apoiar a governança; assegurar o alinhamento das licitações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; fortalecer a *accountability*; submeter às contratações públicas à práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo; aumentar a impessoalidade na tramitação de processos; promover um ambiente íntegro e confiável e minimizar as demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

1º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRORROGAÇÃO E MODIFICAÇÃO (INCREMENTAL)
	QTDE
JAN/22	4
FEV/22	2
MAR/22	-
ABR/22	-
MAI/22	-
JUN/22	-

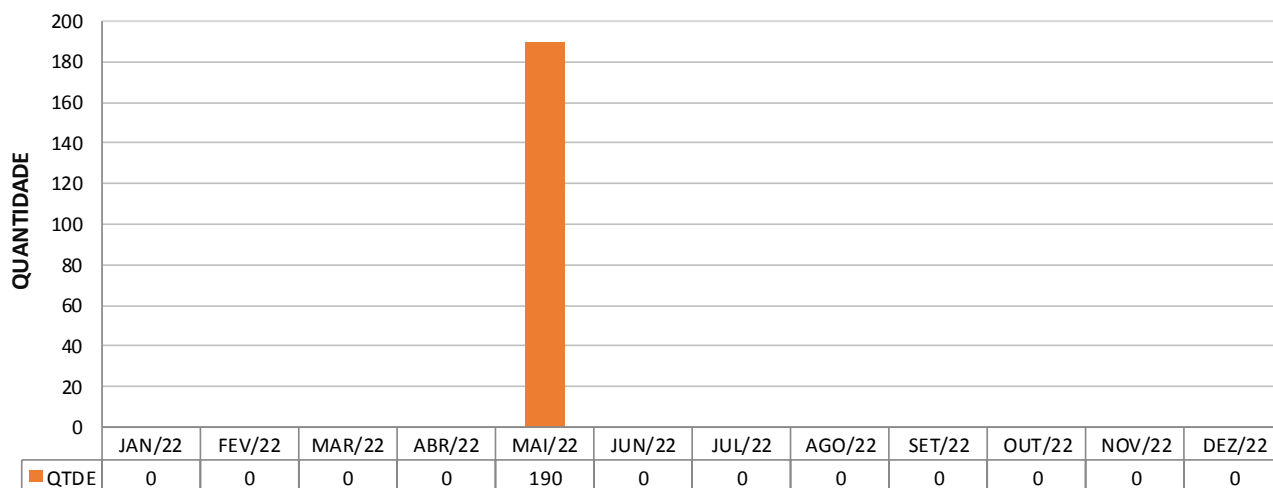
2º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRORROGAÇÃO E MODIFICAÇÃO (INCREMENTAL)
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	-
SET/22	2
OUT/22	1
NOV/22	13
DEZ/22	-

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (INCREMENTAL)


GIR 004: guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, na prestação de contas de gestão, conforme previsto no § 5º do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Niterói e na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017. E tem por objetivo auxiliar na identificação e mitigação dos principais riscos na prestação de contas de gestão que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

1º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (IDENTIFICADOS)
	QTDE
JAN/22	-
FEV/22	-
MAR/22	-
ABR/22	-
MAI/22	190
JUN/22	-

2º SEMESTRE DE 2022	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (IDENTIFICADOS)
	QTDE
JUL/22	-
AGO/22	-
SET/22	-
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

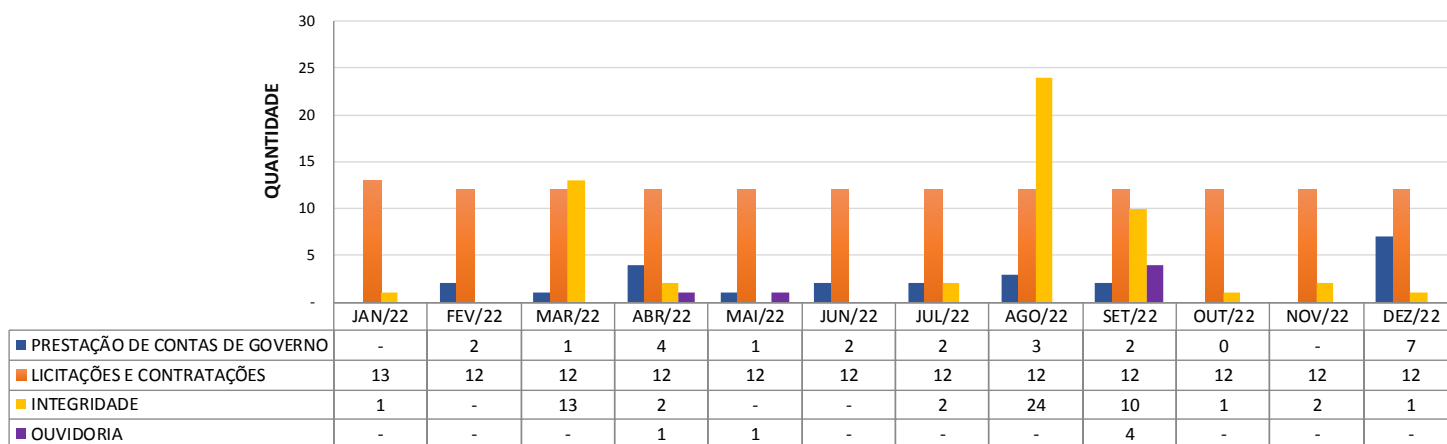
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (IDENTIFICADOS)


Oficinas de gerenciamento de riscos: a iniciativa faz parte da Política de Gerenciamento de Riscos de Niterói e tem objetivo de orientar os gestores quanto às ações de compliance necessárias para eliminar os riscos na administração pública, identificando a forma com que os gestores municipais estão administrando os principais riscos relacionados à prestação de contas de governo, licitações e contratações, integridade e ouvidoria.

1º SEMESTRE DE 2022	OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (QTDE)			
	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	INTEGRIDADE	OUVIDORIA
JAN/22	-	13	1	-
FEV/22	2	12	-	-
MAR/22	1	12	13	-
ABR/22	4	12	2	1
MAI/22	1	12	-	1
JUN/22	2	12	-	-

2º SEMESTRE DE 2022	OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (QTDE)			
	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	INTEGRIDADE	OUVIDORIA
JUL/22	2	12	2	-
AGO/22	3	12	24	-
SET/22	2	12	10	4
OUT/22	-	12	1	-
NOV/22	-	12	2	-
DEZ/22	7	12	1	-

OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



❖ NÚCLEO DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS – CAP

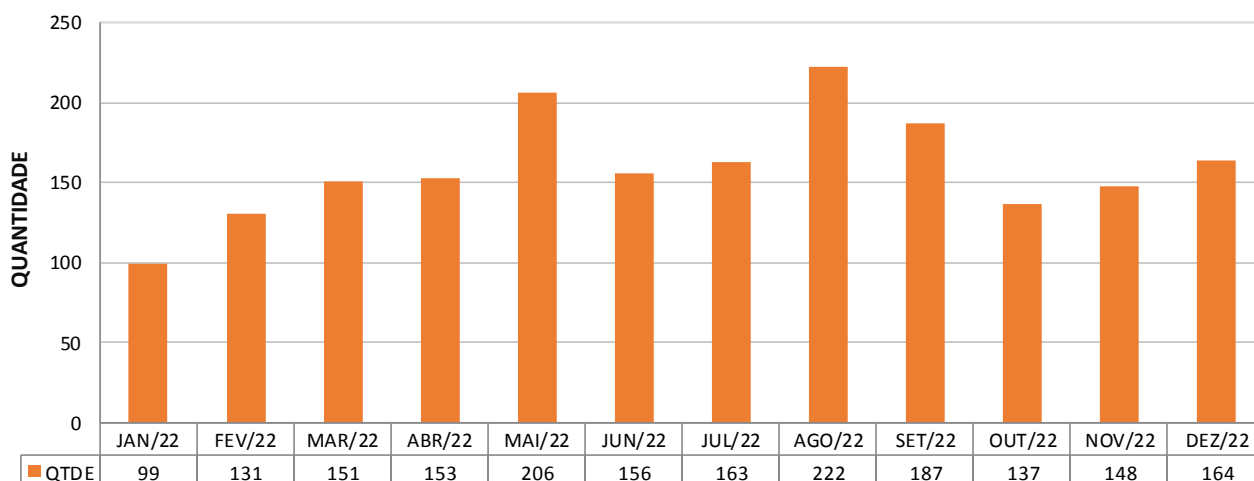
O núcleo de Consultoria e avaliação de processos presta consultoria, de forma prévia à análise da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGEF), ao gestor/ordenador de despesas dos órgãos e entidades municipais, proprietário dos riscos, conforme artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 13.425, de 19 de dezembro de 2019, para avaliação, supervisão, assessoramento e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, assistindo técnica e opinativamente, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão, com o intuito de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na Administração Municipal.

Em 2022, o núcleo atuou na supervisão de riscos identificados em avaliação de processos de licitação, contratação, prorrogação e modificação, que podem comprometer a realização de procedimentos em conformidade com os princípios que regem a boa aplicação dos recursos públicos.

Processos recebidos no CAP: processos administrativos recebidos.

1º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS RECEBIDOS NO CAP
	QTDE
JAN/22	99
FEV/22	131
MAR/22	151
ABR/22	153
MAI/22	206
JUN/22	156

2º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS RECEBIDOS NO CAP
	QTDE
JUL/22	163
AGO/22	222
SET/22	187
OUT/22	137
NOV/22	148
DEZ/22	164

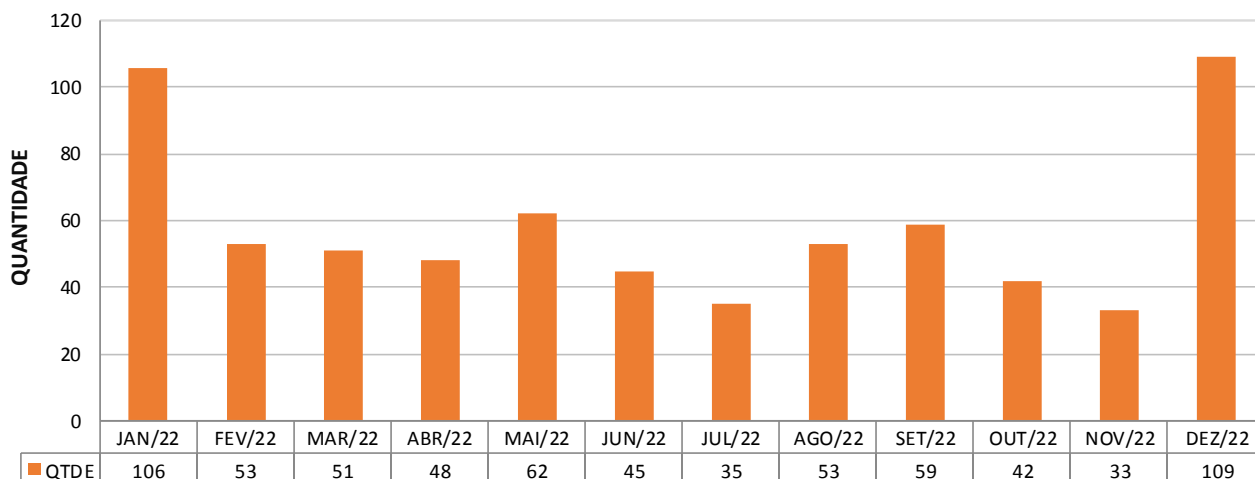
PROCESSOS RECEBIDOS NO CAP


Processos devolvidos aos órgãos e entidades com riscos: processos administrativos que são devolvidos ao órgão ou entidade para complementar a instrução processual ou sanar o risco avaliado como relevante. Ou ainda, processos que foram aprovados pela CPFGEF em fase pré-licitatória no mesmo exercício ou em até seis meses após o início do exercício financeiro seguinte à aprovação, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 14.397/2022;

1º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, COM RISCOS
	QTDE
JAN/22	106
FEV/22	53
MAR/22	51
ABR/22	48
MAI/22	62
JUN/22	45

2º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, COM RISCOS
	QTDE
JUL/22	35
AGO/22	53
SET/22	59
OUT/22	42
NOV/22	33
DEZ/22	109

PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, COM RISCOS

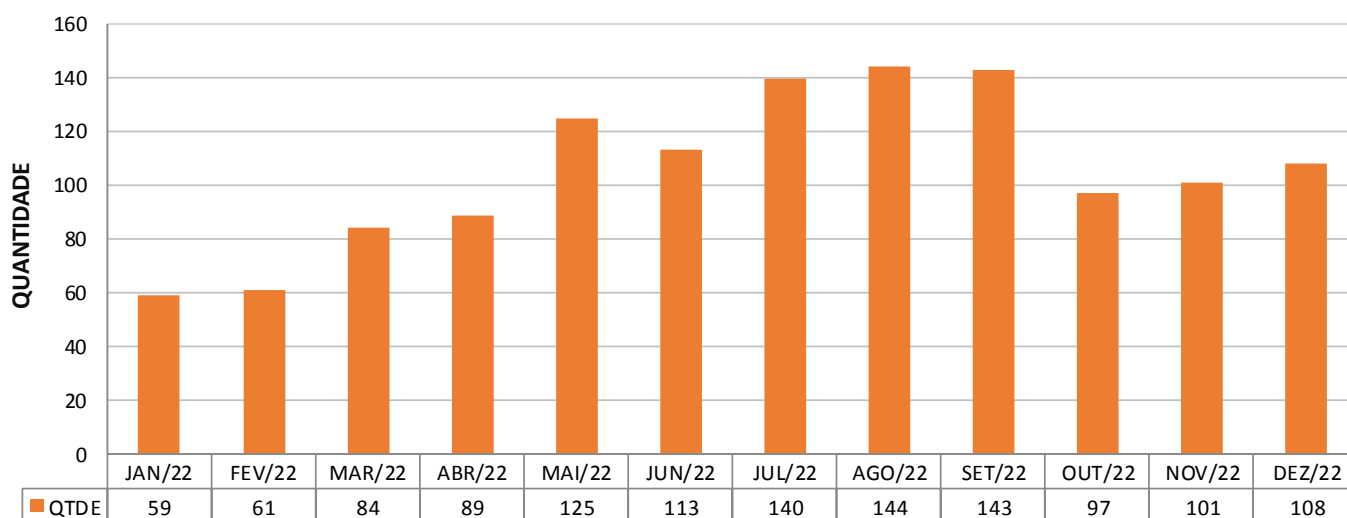


Processos devolvidos sem riscos: retornarão ao órgão/entidade com a matriz de riscos correspondente identificando que o gerenciamento de riscos pelo gestor foi eficaz.

1º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, SEM RISCOS
	QTDE
JAN/22	59
FEV/22	61
MAR/22	84
ABR/22	89
MAI/22	125
JUN/22	113

2º SEMESTRE DE 2022	PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, SEM RISCOS
	QTDE
JUL/22	140
AGO/22	144
SET/22	143
OUT/22	97
NOV/22	101
DEZ/22	108

PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM QUANTIDADE, SEM RISCOS

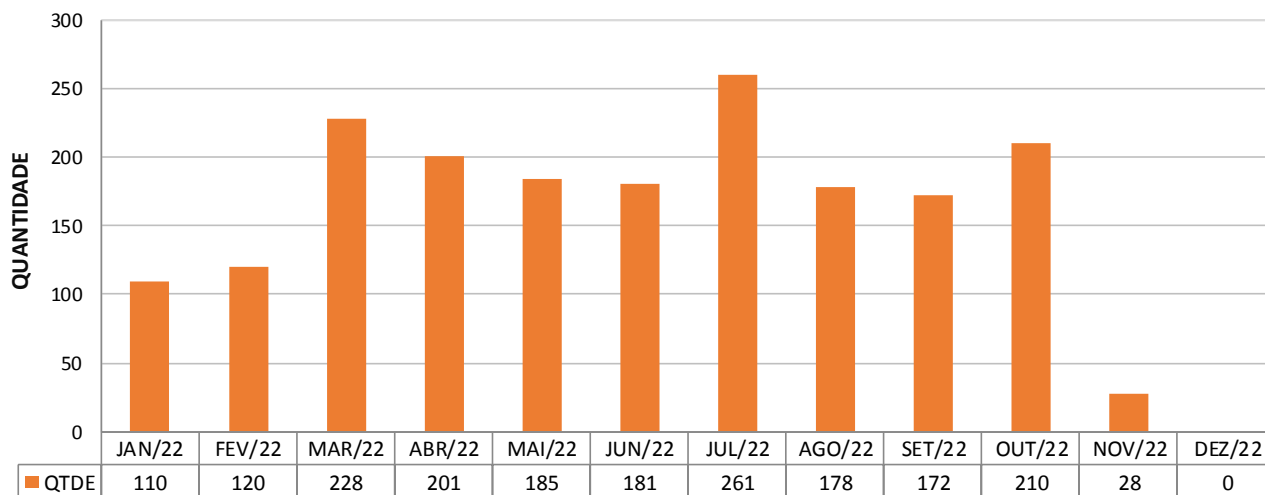


Due Diligence: procedimento de estudo e investigação de diferentes fatores de uma empresa, tendo como objetivo analisar possíveis riscos que a mesma possa trazer para as contratações realizadas pela Administração Pública;

1º SEMESTRE DE 2022	ANÁLISE DE EMPRESAS/INSTITUIÇÕES
	QTDE
JAN/22	110
FEV/22	120
MAR/22	228
ABR/22	201
MAI/22	185
JUN/22	181

2º SEMESTRE DE 2022	ANÁLISE DE EMPRESAS/INSTITUIÇÕES
	QTDE
JUL/22	261
AGO/22	178
SET/22	172
OUT/22	210
NOV/22	28
DEZ/22	-

ANÁLISE DE EMPRESAS/INSTITUIÇÕES



Matriz de Riscos: também chamada de matriz de probabilidade e impacto, trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle;

Empresas/instituições com sanções: empresas que sofreram alguma sanção aplicada, tais como multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade (incisos, II ao IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993) e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002).

❖ NÚCLEO DE OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA

O núcleo fomenta o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Além disso, monitora os indicadores e resultados obtidos dentre as manifestações registradas e respondidas dos órgãos e entidades aderentes à Plataforma Fala.br.

O Núcleo também atua no incremento à transparência por meio de recomendações e sugestões de boas práticas e novas normas.

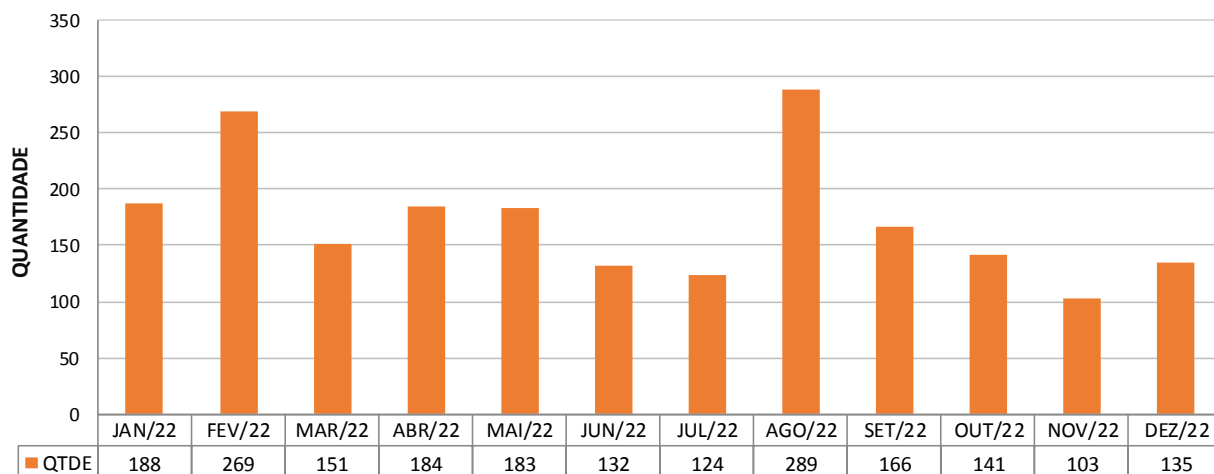
- Durante o ano de 2022, o núcleo registrou a entrada das seguintes manifestações:

Manifestação Concluída: encerramento da manifestação, apontando a procedência ou não da manifestação, apresentando solução ou comunicando sua impossibilidade;

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES CONCLUÍDAS
	QTDE
JAN/22	188
FEV/22	269
MAR/22	151
ABR/22	184
MAI/22	183
JUN/22	132

2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES CONCLUÍDAS
	QTDE
JUL/22	124
AGO/22	289
SET/22	166
OUT/22	141
NOV/22	103
DEZ/22	135

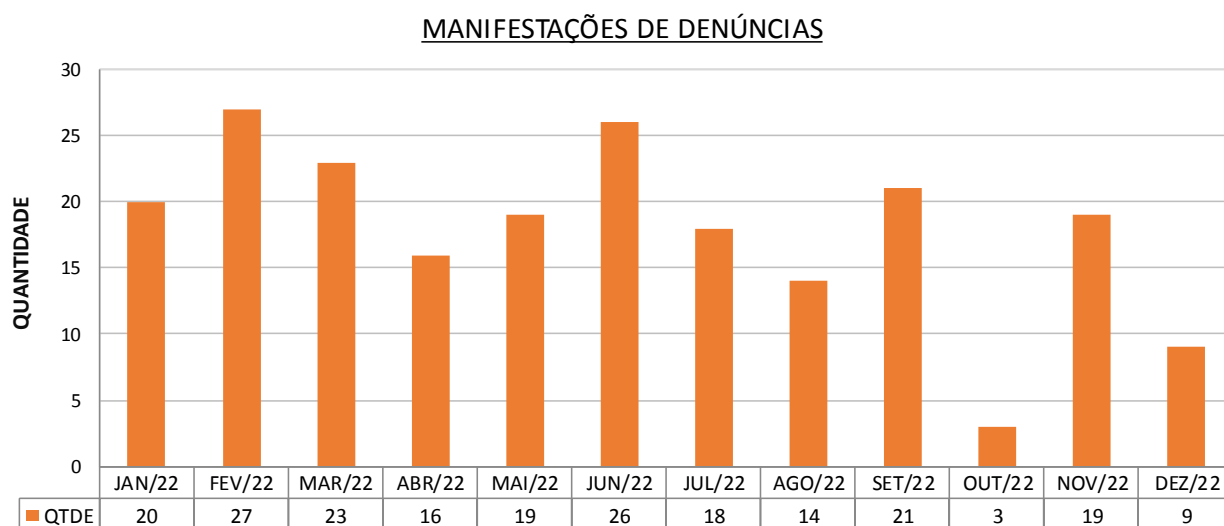
MANIFESTAÇÕES CONCLUÍDAS



Manifestação de Denúncia: comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE DENÚNCIAS
	QTDE
JAN/22	20
FEV/22	27
MAR/22	23
ABR/22	16
MAI/22	19
JUN/22	26

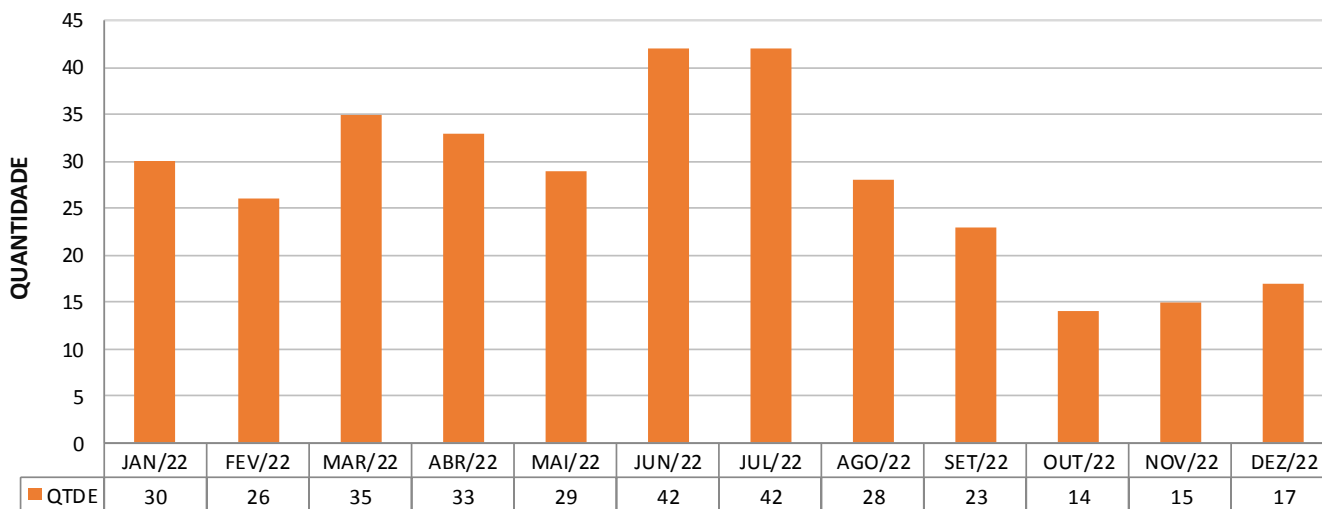
2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE DENÚNCIAS
	QTDE
JUL/22	18
AGO/22	14
SET/22	21
OUT/22	3
NOV/22	19
DEZ/22	9



1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE COMUNICAÇÕES
	QTDE
JAN/22	30
FEV/22	26
MAR/22	35
ABR/22	33
MAI/22	29
JUN/22	42

2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE COMUNICAÇÕES
	QTDE
JUL/22	42
AGO/22	28
SET/22	23
OUT/22	14
NOV/22	15
DEZ/22	17

MANIFESTAÇÕES DE COMUNICAÇÕES



Comunicação: é a denúncia registrada de forma não identificada, de forma anônima na Plataforma Fala.BR.

Manifestação de Elogio: demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO
	QTDE
JAN/22	2
FEV/22	6
MAR/22	1
ABR/22	-
MAI/22	2
JUN/22	2

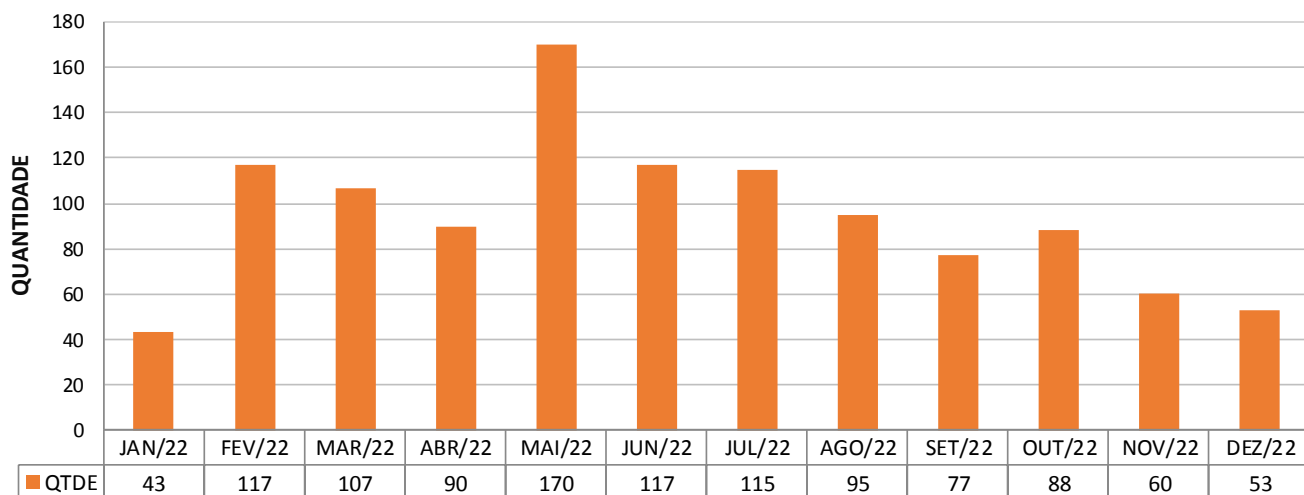
2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO
	QTDE
JUL/22	2
AGO/22	-
SET/22	-
OUT/22	-
NOV/22	-
DEZ/22	-

Manifestação de Reclamação: demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO
	QTDE
JAN/22	43
FEV/22	117
MAR/22	107
ABR/22	90
MAI/22	170
JUN/22	117

2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO
	QTDE
JUL/22	115
AGO/22	95
SET/22	77
OUT/22	88
NOV/22	60
DEZ/22	53

MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO

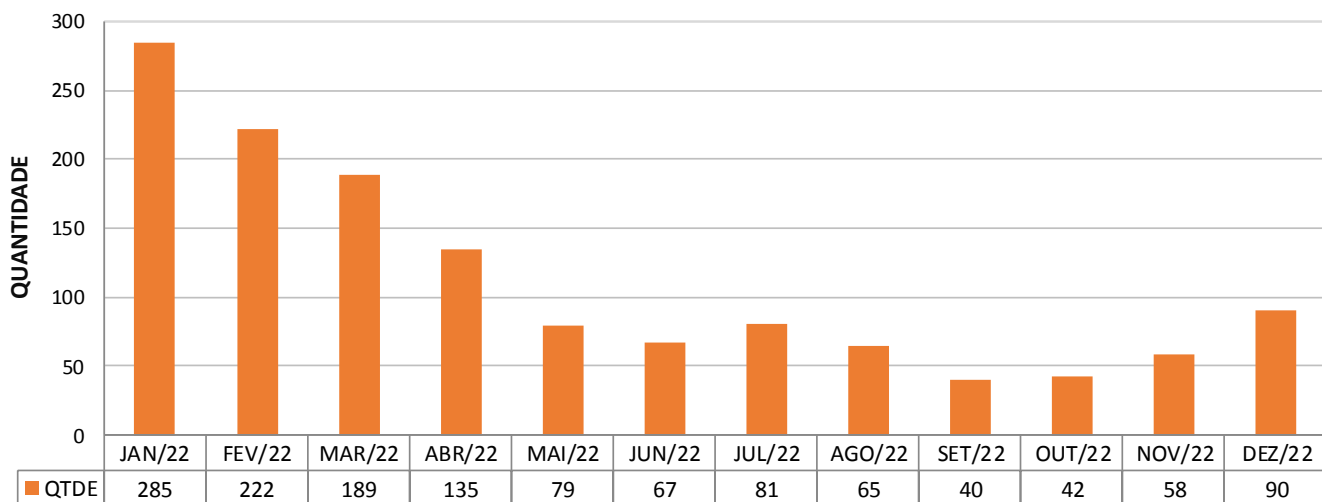


Manifestação de Solicitação: pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO
	QTDE
JAN/22	285
FEV/22	222
MAR/22	189
ABR/22	135
MAI/22	79
JUN/22	67

2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO
	QTDE
JUL/22	81
AGO/22	65
SET/22	40
OUT/22	42
NOV/22	58
DEZ/22	90

MANIFESTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

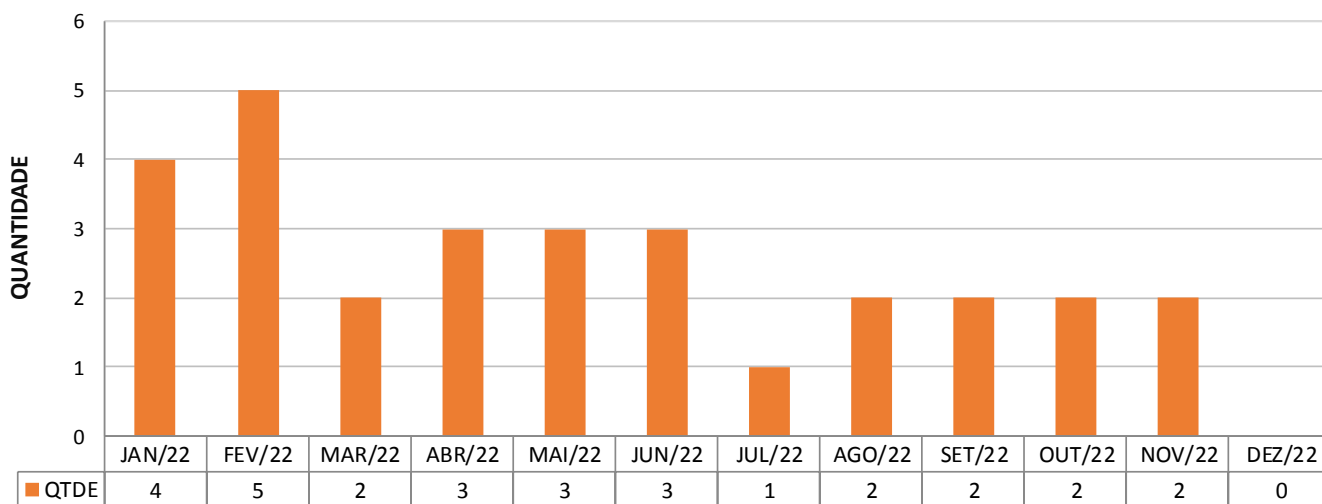


Manifestação de Sugestão: registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal. Exemplo: usuária sugere que seja disponibilizado serviço de fotocópias próximo ao balcão de atendimento;

1º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE SUGESTÃO
	QTDE
JAN/22	4
FEV/22	5
MAR/22	2
ABR/22	3
MAI/22	3
JUN/22	3

2º SEMESTRE DE 2022	MANIFESTAÇÕES DE SUGESTÃO
	QTDE
JUL/22	1
AGO/22	2
SET/22	2
OUT/22	2
NOV/22	2
DEZ/22	-

MANIFESTAÇÕES DE SUGESTÃO

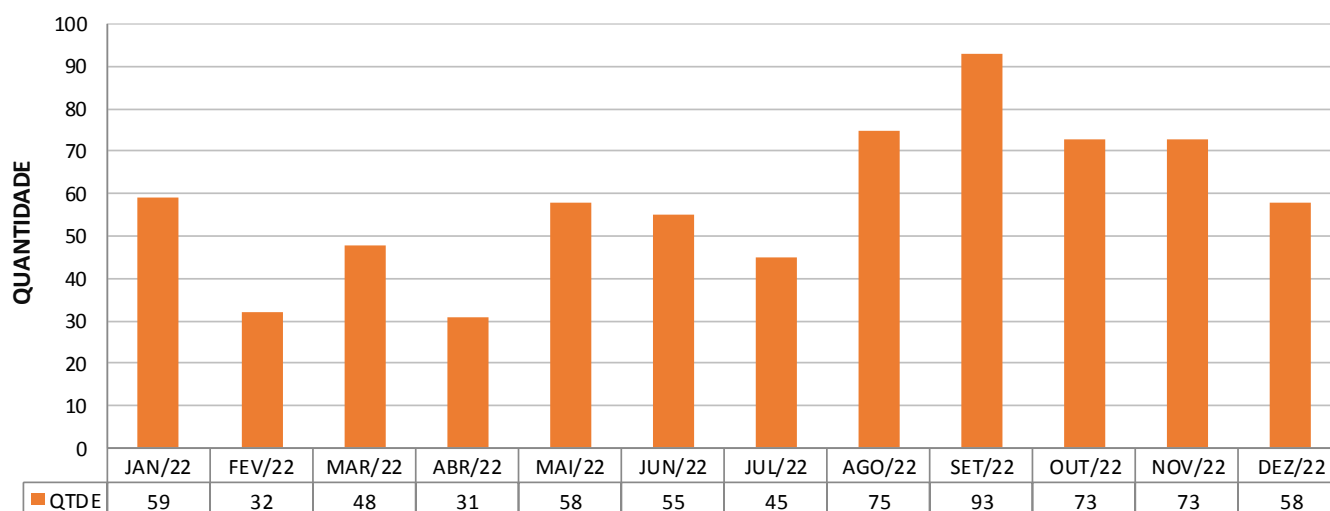


Tempo médio de resposta: média do tempo em que os órgãos e entidades levaram para responder às manifestações, considerando o prazo legal de 30 dias a contar do recebimento da manifestação conforme estabelecido pela Lei Federal 13.460/2017.

1º SEMESTRE DE 2022	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)
	QTDE
JAN/22	59
FEV/22	32
MAR/22	48
ABR/22	31
MAI/22	58
JUN/22	55

2º SEMESTRE DE 2022	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)
	QTDE
JUL/22	45
AGO/22	75
SET/22	93
OUT/22	73
NOV/22	73
DEZ/22	58

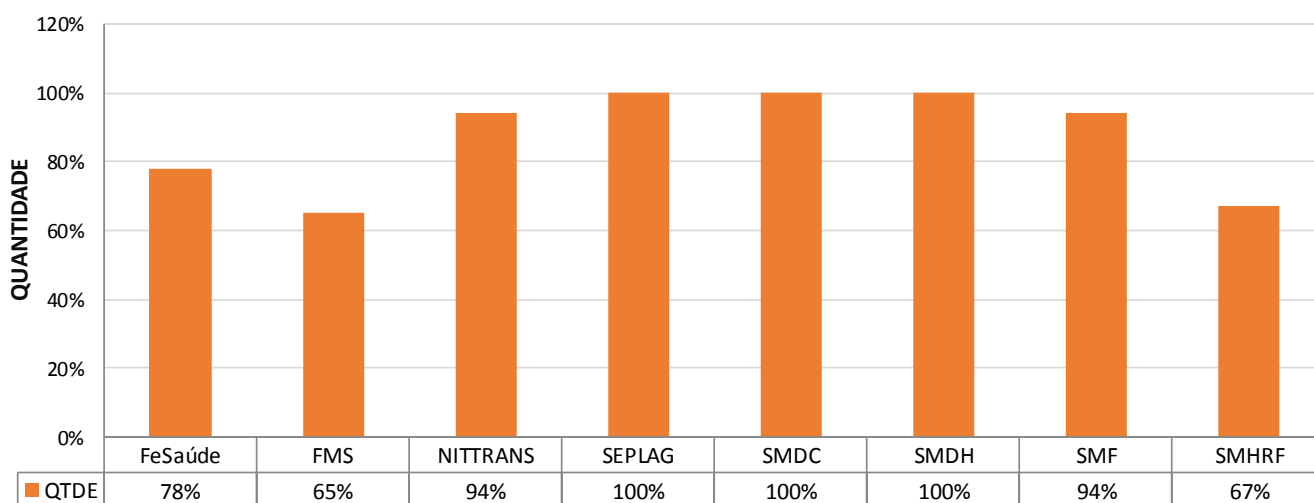
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)



Em 2022, após o estabelecimento da autonomia da CGM para instituir o sistema de ouvidoria a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal, 8 órgãos e entidades aderiram de forma descentralizada e facultativa à Plataforma Integrada de Ouvidorias - Fala.BR, dentre eles: FMS, FeSaúde, NITTRANS, SMDC, SMF, SMHRF, SMDH, SEPLAG.

O monitoramento dos indicadores e resultados obtidos dentre as manifestações registradas e respondidas dos órgãos e entidades aderentes à Plataforma Fala.br no período de 04 de agosto à 31 de dezembro de 2022 em atendimento ao decreto municipal nº 14.219/2021 constituiu os seguintes indicativos em 2022:

MANIFESTAÇÕES SOLUCIONADAS / TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM 2022



❖ COMUNICAÇÃO

Comunicação Pública é a que assume a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo. Diz respeito ao diálogo, à informação e ao relacionamento cotidiano das instituições públicas com o cidadão. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas. Ocorre no ambiente de informação e interação envolvendo Estado, Governo e Sociedade Civil. Zela pelos princípios constitucionais e democráticos. A existência de recursos públicos ou de interesse público caracteriza a necessidade de atendimento às exigências da comunicação pública.

No ano de 2022, destacaram-se as principais atividades:

Informe Mensal: documento editado mensalmente, desde 2018, que informa sobre as principais notícias veiculadas sobre e pela CGM, perfazendo um total de 12 informes publicizados;

Boletim de Ética e Integridade: documento editado, desde 2019, que mensalmente para divulgar e orientar os agentes públicos, principalmente gestores e controles internos setoriais, através da abordagem de temas pertinentes. O Boletim é amplamente divulgado nas redes sociais e disponibilizado no portal da CGM e tem o objetivo de disseminar conceitos e normas de ética, integridade e compliance no âmbito do município.

Em 2022, foram editados 12 Boletins de Ética e Integridade;

Boletim Controle ativo: documento editado, desde 2021, que corresponde a um informe anual dos dados brutos, das métricas ou dos parâmetros que aferem o nível de eficiência, eficácia e efetividade da governança estabelecida no município de Niterói, a partir das principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas por seus núcleos operacionais.

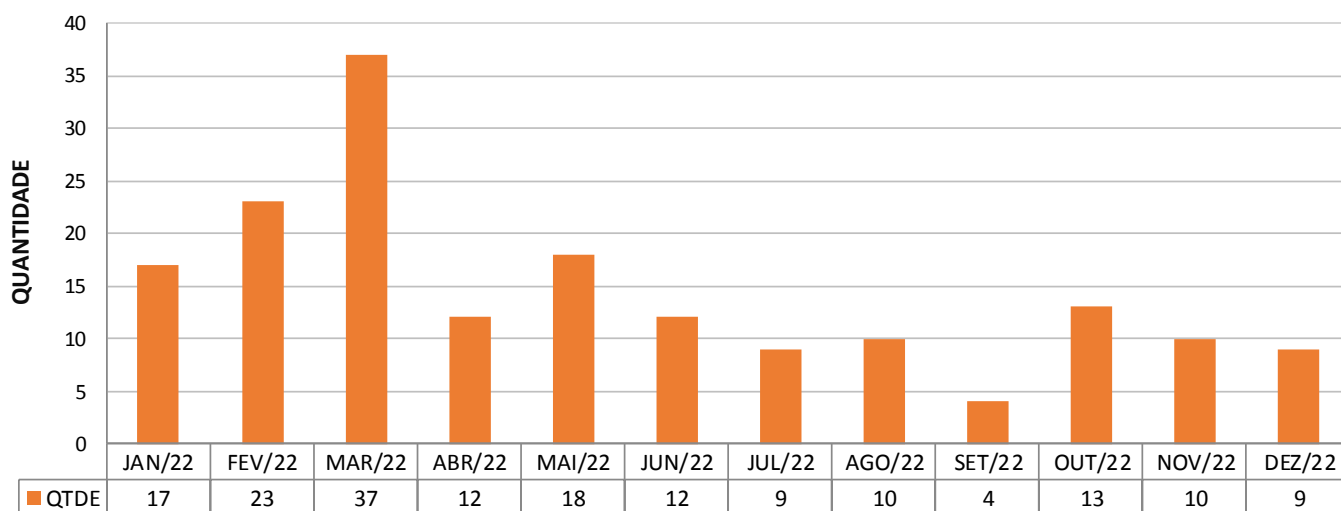
Em 2022, foi executado a entrega de um Boletim contemplando os dois semestres do ano, demonstrando os resultados obtidos, um balanço anual quantitativo das entregas pela CGM;

Postagens em redes sociais: atualização rotineira no Instagram, Facebook e LinkedIn sobre ações e notícias da Controladoria;

1º SEMESTRE DE 2022	POSTAGEM EM REDES SOCIAIS
	QTDE
JAN/22	17
FEV/22	23
MAR/22	37
ABR/22	12
MAI/22	18
JUN/22	12

2º SEMESTRE DE 2022	POSTAGEM EM REDES SOCIAIS
	QTDE
JUL/22	9
AGO/22	10
SET/22	4
OUT/22	13
NOV/22	10
DEZ/22	9

POSTAGEM EM REDES SOCIAIS

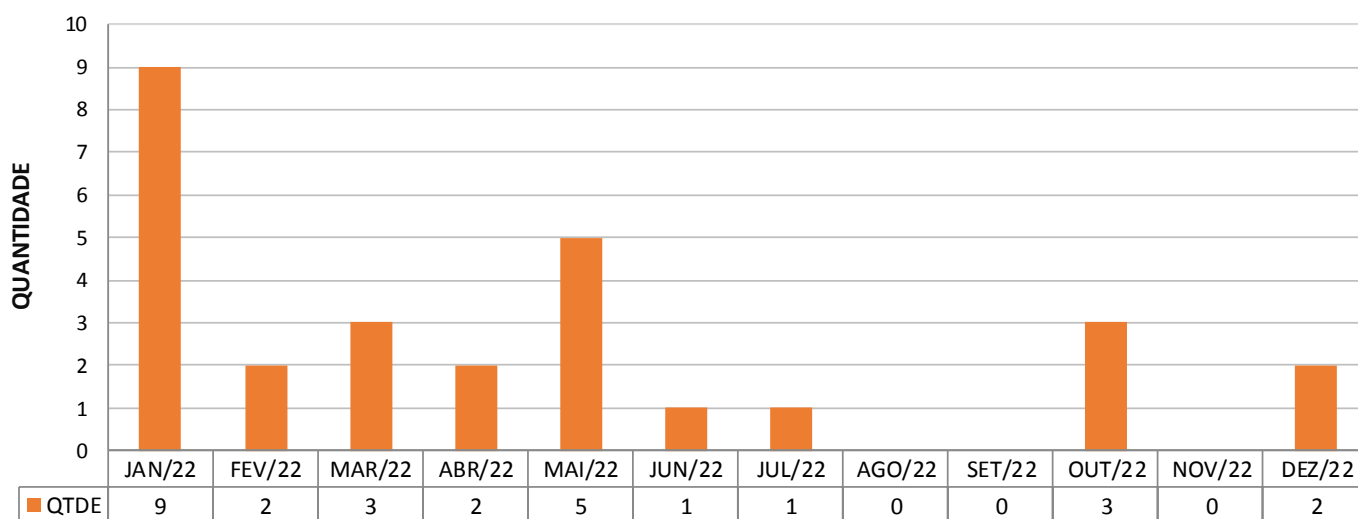


Release/notícias: textos informativos sobre a atuação da Controladoria que foram repercutidos na imprensa.

1º SEMESTRE DE 2022	RELEASE/NOTÍCIAS
	QTDE
JAN/22	9
FEV/22	2
MAR/22	3
ABR/22	2
MAI/22	5
JUN/22	1

2º SEMESTRE DE 2022	RELEASE/NOTÍCIAS
	QTDE
JUL/22	1
AGO/22	-
SET/22	-
OUT/22	3
NOV/22	-
DEZ/22	2

RELEASE/NOTÍCIAS

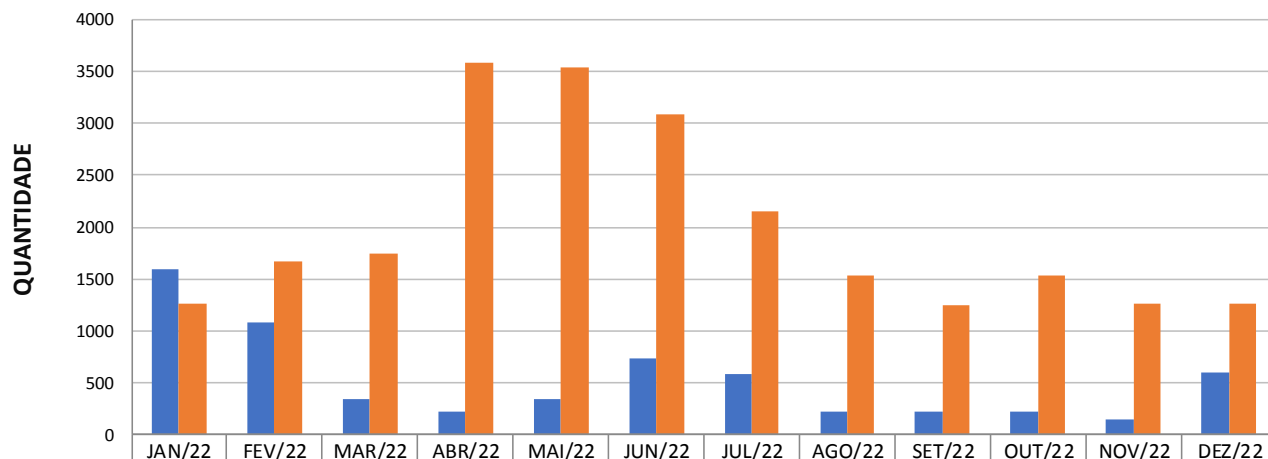


Alcance das publicações: indica o número de usuários únicos que visualizaram os conteúdos postados pela Controladoria nas redes sociais

1º SEMESTRE DE 2022	ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES	
	ALCANCE PÁGINA FACEBOOK	ALCANCE PERFIL INSTAGRAM
JAN/22	1588	1266
FEV/22	1078	1673
MAR/22	337	1742
ABR/22	221	3589
MAI/22	347	3538
JUN/22	737	3090

2º SEMESTRE DE 2022	ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES	
	ALCANCE PÁGINA FACEBOOK	ALCANCE PERFIL INSTAGRAM
JUL/22	585	2155
AGO/22	226	1537
SET/22	228	1251
OUT/22	216	1541
NOV/22	149	1267
DEZ/22	600	1266

ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES



	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
■ ALCANCE PÁGINA FACEBOOK	1588	1078	337	221	347	737	585	226	228	216	149	600
■ ALCANCE PERFIL INSTAGRAM	1266	1673	1742	3589	3538	3090	2155	1537	1251	1541	1267	1266



Controladoria-geral de Niterói



CGMNiterói



cgmnit



<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>